



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Apostilamentos .....	3
Atas de registro de preço .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.115 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

05.00	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	VALOR	FR
1589	15.451.0111.2035.0000 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	80.000,00	0500
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

07.00	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	VALOR	FR
398	26.782.0118.2058.0000 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	100.000,00	0500
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

**Art. 2º** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

05.00	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	VALOR	FR
1584	15.451.0111.2035.0000 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	-80.000,00	0500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

07.00	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	VALOR	FR
393	04.122.0002.2057.0000 MANUTENÇÃO E REFORMA EM VEÍCULOS	-100.000,00	0500
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/08/2024.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos trinta dias no mês de agosto do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO**

Secretária Municipal de Administração

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### EDITAL Nº 174/2024

**Iura Kurtz** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo**

**determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

#### ATENDENTE EDUCACIONAL

211	Maria Cristiane Santana Rodrigues	23/11/1985
-----	-----------------------------------	------------

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 387, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - RH.

#### *CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO*

**IURA KURTZ**, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CESSAR** o Desdobramento do Horário 20 Horas Semanais da servidora ocupante do cargo de Professor **Helena Maia Cavalcante** a contar de 19/08/2024.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/08/2024.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de setembro de 2024

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini

Secretário Interino da Secr. Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 385, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - RH.

#### *DESIGN SECRETÁRIO INTERINO*

**IURA KURTZ**, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. DESIGNAR Valeriano Pessini**, matrícula funcional nº 56847, para o cargo de Secretário Interino da Sec. Mun. de Administração e de Secretário Interino da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, no dia 02/09/2024.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 3 de 4

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de setembro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini

Secretário Interino da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 386, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 -**

**RH.**

*SUSPENSÃO TEMPORÁRIA*

*DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**1. SUSPENDER** temporariamente do Desdobramento do Horário 20 Horas Semanais da servidora ocupante do cargo de Professor **Adriana Jussara Aguirre** no período de 28/08/2024 a 11/09/2024.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de setembro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini

Secretário Interino da Secr. Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Apostilamentos

### **NONO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	<b>SIM REDE DE POSTOS</b> CNPJ 07.473.735/0121-98	Gasolina comum	8%	R\$ 5,58
2	<b>SIM REDE DE POSTOS</b> CNPJ 07.473.735/0121-98	Gasolina aditivada	11,5%	R\$ 5,50
3	<b>SIM REDE DE POSTOS</b> CNPJ 07.473.735/0121-98	Óleo Diesel S-500	11,2%	R\$ 5,19
4	<b>SIM REDE DE POSTOS</b> CNPJ 07.473.735/0121-98	Óleo Diesel S-10	16,3%	R\$ 4,98

Marau - RS, 30 de Agosto de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 4 de 4

### Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 MJ COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E SERVICOS DE JARDINAJEM LTDA** CNPJ: 22.859.085/0001-09 Valor: **R\$ 71.000,00**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2024** Pregão Eletrônico 79/2024. *Contratação de empresa para plantio de grama sempre verde em locais públicos, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito*  
VALOR TOTAL R\$ 71.000,00